



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 679, DE 14 DE MAIO DE 1.968-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito -
Municipal de Mococa, no uso das atribuições -
que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Munici-
pal de Mococa decreta e ele promulga a se-
guinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto, na Diretoria do Servi-
ço de Finanças, um crédito no valor de NCR\$.3.900,00 (treis mil-
e novecentos cruzeiros novos), destinado a suplementar a seguin-
te verba do orçamento vigente e atribuído às seguintes catego-
rias econômicas e funções, de acordo com a lei federal nº.4.320.

Local	Código	E s p e c i f i c a ç ã o	NCR\$.
722		SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS	
	300.091	Despesas Correntes	
	310.091	Despesas de Custeio	
	311.091	Pessoal	
	311.191	Pessoal Civil	
		Salário de Mensalistas (C.L.T.). . .	3.900,00

Art. 2º. - O valor do presente crédito será -
coberto com os recursos provenientes do superavit orçamentário.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 14 de maio de 1.968-


= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal


= NELSON RAPHAELINI =
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 679, DE 14 DE MAIO DE 1.968-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito -
Municipal de Mococa, no uso das atribuições -
que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Mun-
icipal de Mococa decreta e ele promulga a se-
guinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto, na Diretoria do Servi-
ço de Finanças, um crédito no valor de NCR\$.3.900,00 (treis mil-
e novecentos cruzeiros novos), destinado a suplementar a seguin-
te verba do orçamento vigente e atribuído às seguintes catego-
rias econômicas e funções, de acordo com a lei federal nº.4.320.

Local	Código	E s p e c i f i c a ç ã o	NCR\$.
722		SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS	
	300.091	Despesas Correntes	
	310.091	Despesas de Custeio	
	311.091	Pessoal	
	311.191	Pessoal Civil	
		Salário de Mensalistas (C.L.T.). . .	3.900,00

Art. 2º. - O valor do presente crédito será -
coberto com os recursos provenientes do superavit orçamentário.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 14 de maio de 1.968-


= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal


= NELSON RAPHAELINI =
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº.866, DE 1.968

Projeto de Lei nº.42/68

Art.1º. - Fica aberto, na Diretoria do Serviço de Finanças um crédito no valor de R\$3.900,00 (treis mil e novecentos cruzeiros novos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente e atribuído às seguintes categorias econômicas e funções, de acordo com a lei federal nº.4.320.

Local	Código	Especificação	Nº.
722		SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS	
	300.091	- Despesas Correntes	
	310.091	- Despesas de Custeio	
	311.091	- Pessoal	
	311.191	- Pessoal Civil	
		Salário de Mensalistas (C.L.T.).....	3.900,00

Art.2º. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superavit orçamentário.

Art.3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de maio de 1.968

Presidente

1º. Secretário

2º. Secretário